



Câmara Municipal de Curitiba

04ª Alteração Contratual – Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº **21/2022**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA** e a empresa: **ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.636.520/0001-10, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 720, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa Vereador **LEÔNIDAS EDSON KUZMA**;

CONTRATADA: ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Ver. Orlando Santander Francisco, 1313, Piraquara, inscrita no CNPJ/MF SOB nº 03.983.321/0001-41, neste ato representado por seu Sócio administrador: **ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS**;

Tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Eletrônico SPAe nº 574/2025 – CMC**, firmam o presente aditivo ao **Contrato nº 21/2022**, celebrado em **02/08/2022**, obedecidas as condições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações subsequentes e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do **Contrato nº 21/2022**, a partir de 16/08/2025, por mais 12 (doze) meses, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de portas deslizantes automáticas instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba, com substituição de peças, conforme previsão constante na Cláusula Segunda, item 2.3 do contrato primitivo c/c o art. 57 da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 Em decorrência do estabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento e demais informações constantes no processo, fica aditado ao contrato primitivo o valor total de **R\$ 47.338,56 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)** para o período de 12 (doze) meses, a partir de 16/08/2025 conforme tabela abaixo:

Item 1 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em 06 (seis) portas deslizantes automáticas Ditec Entrematic			
Objeto	Quantidade	Preço unitário	Valor Anual
1.1 Manutenção preventiva	2x por ano 6 portas	R\$ 825,55	R\$ 9.906,60
1.2 Manutenção corretiva	Sob demanda, até 6x por ano.	R\$ 1.457,78	R\$ 8.746,68
1.3 Substituição de peças	Sob demanda	Até R\$ 15.675,00	R\$ 15.675,00
Total:			Até R\$ 34.328,28
Item 2 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em 01 (uma) porta deslizante automática Manusa Visio 100 Lateral			
2.1 Manutenção preventiva	2x por ano 1 porta	R\$ 825,55	R\$ 1.651,10
2.2 Manutenção corretiva	Sob demanda, até 6x por ano.	R\$ 1.457,78	R\$ 8.746,68
2.3 Substituição de peças	Sob demanda	Até R\$ 2.612,50	R\$ 2.612,50
Total:			Até R\$ 13.010,28



Câmara Municipal de Curitiba

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0008.2.203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Parágrafo Único

As despesas estão previstas no Plano Plurianual, período 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025, que irão estabelecer as respectivas dotações orçamentárias, cuja alteração se processará por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

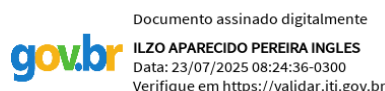
4.1 Permanecem ratificadas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, depois de lido e achado conforme, assina o presente instrumento em uma única via, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais, da qual serão extraídas as cópias necessárias.

PALÁCIO RIO BRANCO, em 14 de julho de 2025



LEÔNIDAS EDSON KUZMA
Presidente
Câmara Municipal de Curitiba
CONTRATANTE



ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS
Sócio Administrador
ACompany Comércio de Equipamentos
Eletrônicos Ltda.
CONTRATADA

1ª Testemunha:
Nome:



2ª Testemunha:
Nome:





CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 148

*Torna público Extratos de Contratos,
Convênios, Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria n. 103, de 28 de março de 2025

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato 21/2022 - 4ª Alteração Contratual

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 03.983.321/0001-41

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 21/2022, a partir de 16/08/2025, por mais 12 (doze) meses, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de portas deslizantes automáticas instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba, com substituição de peças, conforme previsão constante na Cláusula Segunda, item 2.3 do contrato primitivo c/c o art. 57 da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes.

VALOR: 47.338,56 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PALÁCIO RIO BRANCO, 23 de julho de 2025.

Marilyn Lisboa de Miranda
Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



vigência: Será de 12 meses a partir de 22.07.2025 e encerramento em 21.07.2026.

execução: Será dentro de 10 dias a partir do início da vigência.

Valor Global: R\$ 9.124,25.

Dotação orçamentária:

12001.15122.0005.2119.339040.0.1.000.

12001.15122.0005.2119.339030.0.1.000.

12001.15125.0005.2117.339030.0.1.510.

12001.15125.0005.2117.339040.0.1.510.

Processo: 01-166629/2025-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 23 de julho de 2025.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 39

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT, no uso de suas atribuições constantes no seu Estatuto, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB-CT.

RESOLVE TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes no anexo.

EXTRATO

OBJETO: Tem o presente por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Segunda do termo originário, que tem por objeto o fornecimento de mão de obra especializada para a prestação de serviços de Copeira na Companhia de Habitação Popular de Curitiba. **PARTES:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT e **IGUASSEG ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA.** **PRAZO:** o prazo de vigência tem início em 09/10/2025 e término em 08/10/2026 e o de execução tem início em 12/08/2025 e término em 11/08/2026. **CONTRATO:** nº 336/2 – COHAB-CT.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 22 de julho de 2025.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto : Diretor Administrativo Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 148

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria n. 103, de 28 de março de 2025

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato 21/2022 - 4ª Alteração Contratual

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 03.983.321/0001-41

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 21/2022, a partir de 16/08/2025, por mais 12 (doze) meses, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de portas deslizantes automáticas instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Curitiba, com substituição de peças, conforme previsão constante na Cláusula Segunda, item 2.3 do contrato primitivo c/c o art. 57 da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes.

VALOR: 47.338,56 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PALÁCIO RIO BRANCO, 23 de julho de 2025.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 149

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 103, de 28 de março de 2025

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato 36704757/2024 - 4ª Alteração Contratual

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 08.542.107/0001-73.

OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 24,98% ao item 1 – garrações retornáveis de água mineral 20 (vinte) litros, do Contrato nº 36704757/2024, referente o fornecimento o fornecimento de garrações retornáveis de água mineral de 20 (vinte) litros, garrações descartáveis de água mineral de 05 (cinco) litros e serviço de inspeção e higienização de bebedouros de coluna, incluindo troca de mangueiras e torneiras (quando necessário), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, conforme previsão no item 16.2 do contrato bem como no inc. I do art. 124 c/c art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 7.660,06 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PALÁCIO RIO BRANCO, 23 de julho de 2025.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro